



**Organização dos Estados Ibero-  
Americanos para a Educação, a Ciência  
e a Cultura**

**Edital Nº006/2020  
Contratação de consultores  
PROJETO/OEI/BRA/14/001/**

Consultoria especializada para elaboração de estudos subsidiários por meio de atividades de levantamento, orientações, sistematização e análises dos indicadores do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com relação as despesas realizadas pelas Universidades Federais, referentes aos exercícios de 2016, 2017 e 2018.

Graduado em Ciências Sociais Aplicadas e pós-graduação (lato ou stricto sensu) na área de Ciências Sociais Aplicadas. Experiência profissional experiência mínima de 3 (três) anos em gerenciamento, acompanhamento e monitoramento de programas/projetos, preferencialmente em políticas públicas. Número de vagas 01 (uma). Conhecimentos ou habilidades desejáveis, Experiência em atividades organizacionais e administrativas da Administração Pública Federal. Experiência em levantamento, tratamento e sistematização de informações populacionais e educacionais. Conhecimento do arcabouço normativo referente aos programas do Governo Federal de assistência estudantil. Conhecimento e experiência em avaliação e monitoramento de políticas públicas. Conhecimento e experiência em ferramentas de gestão de dados.

Consultoria terá sede em Brasília-DF, com disponibilidade para viagem por todo o país.

Este edital terá a validade de 04 meses a partir da data de sua publicação. Vigência do contrato de 10 meses. Local de trabalho Brasília - DF Código da vaga TOR 025-2019 (6549).

Os candidatos deverão remeter o currículo, em formato PDF, preenchido eletronicamente, no MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br> Portal do Ministério da Educação - Opção Acesso à informação Opção Seleção de Consultores), para o seguinte endereço [oei.sesu@mec.gov.br](mailto:oei.sesu@mec.gov.br), impreterivelmente até às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de janeiro de 2020, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.